

DECRETO n. 00025/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida no Inciso IV do Art. 5º. da Lei Municipal de n. 412/2015 de 10/12/2015, e no Art. n. 43 da Lei Federal n. 4.320 do dia 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto no corrente exercício, créditos suplementares na importância de R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
11400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
28846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
288460000 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS	
2884600002.0033 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES.....	R\$ 550.000,00
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições.....	R\$ 550.000,00
Total do Departamento 11400.....	R\$ 550.000,00
Total de Suplementações.....	R\$ 550.000,00

Art. 2. - A abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, correrá por conta dos seguintes recursos:

a) Anulação orçamentária das seguintes dotações:

12100 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
12100 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
17 - SANEAMENTO	
17511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
175110055 - IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
1751100551.0048 - CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO.....	R\$ 550.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.51 - Obras e Instalações.....	R\$ 550.000,00
Total do Departamento 12100.....	R\$ 550.000,00
Total de Anulações.....	R\$ 550.000,00

Art. 3. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. - Revogam-se as disposições em contrário.

Iati, Quarta-Feira, 30 de Novembro de 2016

Jorge de Melo Elias  
Prefeito